

SELEÇÃO INTERNA – N° 001/2016

TARRAFA JR – EMPRESA JUNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

CRUZ DAS ALMAS – 2016

SELEÇÃO INTERNA PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DE TRAINEE DA TARRAFA JUNIOR

**EDITAL 001/2016**

A TARRAFA JUNIOR, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art.12 do ESTATUTO DA EMPRESA, torna público que estarão abertas as inscrições da SELEÇÃO INTERNA para o provimento de cargos de trainee, constituindo a regulamentação da seleção na forma prevista no presente edital.

Capítulo 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção interna destina-se a **10 (dez)** vagas para trainees, a qual será regida pelas disposições deste Edital.

1.2 O prazo de validade da seleção será de uma semana corrida, contada a partir da data da homologação do resultado final podendo, a critério da **Tarrafa Junior,** ser prorrogado uma vez por igual período.

Capítulo 2 DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas referentes à seleção interna dar-se-á na forma de avisos e/ou extratos de editais através dos seguintes meios:

2.1 Na página oficial da Tarrafa Junior no Facebook;

2.2 Eventual mala direta de e-mails cadastrados.

Capítulo 3 DOS CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção, mediante aplicação de provas e entrevistas para os cargos e vagas abaixo discriminados:

Capítulo 3.1 VAGAS

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGOS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **VAGAS** | **PRÉ- REQUISITOS** |
| Trainee | 20h | 10 | Ser estudante do Curso de Engenharia de Pesca.  Conhecimentos básicos em aquicultura. Conhecimentos básicos em tecnologia de pesca. Conhecimentos básicos em extensão |

Capítulo 3.2TEMAS/QUESTÕES

QUADRO DE CARGOS/DISCIPLINAS/QUESTÕES/PESO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **TEMAS** | **QUESTOES** | **PESO** |
| Trainee | Conhecimentos básicos em aquicultura | 5 | 6 |
| Limnologia | 3 | 2 |
| Noções básicas de Extensão Pesqueira | 2 | 1 |
| Tecnologia de Pesca | 2 | 1 |

Capítulo 4 DAS INSCRIÇÕES

1.As inscrições serão realizadas de duas maneiras:

a) Modalidade **Presencial**

i. As inscrições, Modalidade **Presencial,** serão realizadas na sala do técnico Alisson, via preenchimento da ficha, ficando abertas no período de 21a 27 de maio de 2016.

b) Modalidade **Online**

**i.** Serão realizadas com o envio do formulário preenchido para o e-mail da Tarrafa Junior (tarrafajr@outlook.com)

2. O candidato deverá conhecer todas as regras do Edital e acompanhar os comunicados e avisos que forem divulgados na página da Tarrafa Junior no Facebook (https://www.facebook.com/profile.php?id=100011591687109)

3. No ato da inscrição o candidato deverá verificar seus dados , especialmente:

a) Nome completo

b) CPF, RG e N° de Matrícula

4. São condições para a inscrição:

4.1 Ser brasileiro nato.

4.2 Possuir na data de inscrição os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

4.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.4 Ao se inscrever o candidato deverá preencher todos os campos constantes do formulário de inscrição.

4.5 O candidato é o único responsável pelo dados apresentados em seu formulário de inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

4.5.1 O candidato deverá guardar a cópia da ficha de inscrição.

5. Poderá o candidato valer – se de bibliografia que melhor lhe convier.

6. **SOBRE AS INSCRIÇÕES, É VÁLIDO ESCLARECER AINDA:**

6.1 Efetuada a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição.

6.2 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições se verificadas irregularidades na mesma.

Capítulo 5 DA AVALIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Seleção interna compreenderá a realização de provas no dia 30 de maio de 2016 (local e horário a ser divulgado por e-mail para os inscritos e também na pagina do Facebook da Tarrafa Jr.).

1.1 **PROVA**

1.1.1 Prova de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por todos os candidatos.

1.1.2 A prova constará de 12 questões.

1.1.3 Será considerado classificado na prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% de acertos do total das questões.

Capítulo 6 DO CONCURSO

1. A Seleção interna será realizada basicamente nos seguintes procedimentos:

1.1 Todos os candidatos serão submetidos a Prova de Conhecimento

1.2 Cada prova valerá de 0(zero) a 10(dez) pontos, com caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 10(pontos) pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso conforme previsto no CAPÍTULO II deste Edital, considerando –se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo 5 (cinco) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação das notas.

Capítulo 7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O candidato somente fará a prova se munido de documento com foto.

1.1 Será aceito fotocópias desde que autenticadas.

1.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis ou qualquer outro documento sem validade legal.

2. As provas serão realizadas na data, horário e local a serem publicados na pagina da Tarrafa Junior no Facebook .

2.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, horário e local de realização das provas.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

3. A prova terá duração máxima de **02hs00min** (duas horas) com horário de inicio previsto para 18:00h.

3.1Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma após o inicio da aplicação das provas.

3.2 O candidato deverá assinar lista de presença

3.3 O candidato só poderá deixar o local de prova após **1hs00min** (uma hora)

4. Depois de identificado e instalado em sala de aplicação das provas, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de inicio das provas.

5. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas na sala de aplicação das provas.

6. Não haverá segunda chamada para as provas.

7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

8. O candidato que, porventura, sentir – se mal durante a realização da prova, poderá interrompe-la até que se restabeleça no próprio local. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado da Seleção Interna.

9. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a utilização de livros ou anotações.

10. Durante a realização das provas não será permitido ao candidato o uso de boné , chapéu e óculos escuros.

11. Após o término das provas o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de aplicação das provas.

Capítulo 8 DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

* 1. Será desclassificado o candidato que não estiver presente na sala no horário determinado;
  2. Usar ou tentar usar meios fraudulentos para realização das provas;
  3. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
  4. Ausenta-se da sal em qualquer tempo sem acompanhamento do fiscal;
  5. Iniciada a prova retirar-se da sala antes de decorridos 1hs00min (uma hora);
  6. Tiver comportamento inadequado com os executores da prova;
  7. Não assinar o nome completo ;
  8. Obtiver nota inferior a 5 pontos na prova;
  9. E estiver utilizando celular durante a realização da prova.

Capítulo 9 DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

* 1. A prova será corrigida por dois avaliadores, a diretoria da Tarrafa Jr. e o professor orientador Leopoldo Barreto;
  2. A nota final será a média ponderada dos dois avaliadores;
  3. Não serão computados questões rasuradas ou escritas a lápis;
  4. O resultado na data 06-06-2016 por meio da página social e mural da UFRB;
  5. O/A candidato/a tem direito, dentro do prazo de uma semana após a realização da prova, a ver sua prova corrigida.

Capítulo 10DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Tarrafa Jr. com a consultoria do professor orientador, seapresentado dentro do prazo estipulado para recurso.

Cruz das Almas, 09 de novembro de 2015.

Diretor Tarrafa Jr.

Professor orientador